



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM O CONSELHO DE SEGURANÇA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA

Faço saber que a Câmara Municipal de Realeza aprovou e eu, nos da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, nos termos da Lei Federal nº [13.019](#) de 31 de julho de 2014, com o Conselho de Segurança de Realeza, inscrito no CNPJ sob o nº 77.619.484/0001-86, e realizar o repasse de recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento, como forma de incentivo à cultura.

**Art. 2º** O repasse de que trata esta lei será no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

**Art. 3º** A vigência da parceria de que trata esta lei será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Termo de Fomento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei no ano de 2024 correrão por conta da dotação orçamentária 0800215452150120973390300000

**Art. 5º** O Conselho de Segurança de Realeza deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos, na forma da lei.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

0,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**PAULO CEZAR CASARIL**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei visa buscar a autorização dessa Casa Legislativa para fins de procedermos realização de fomento ao Conselho de Segurança de Realeza.

O presente fomento tem como objetivo viabilizar equipamentos necessários para a melhora da segurança do município de Realeza, além de realizar ação coletiva em prol de todos os cidadãos de Realeza/PR.

Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Senhorias tenham condições de apreciar a matéria de suma importância deste Projeto, visando incentivar, promover educação, saúde e o resgate desses jovens da marginalidade. Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

**PAULO CEZAR CASARIL**  
**Prefeito Municipal**